



CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEIXA-A-NOVA

EDITAL Nº2/2021

Nuno Moita da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova torna públicas, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56º, do Anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, realizada no dia 15 de dezembro de 2021:

Processo de Adoção da Cogestão na Reserva Natural do Paul de Arzila.

Designação ao abrigo do n.º 2 do artigo 7.º Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o seguinte: para presidir à Comissão de Cogestão da Reserva Natural do Paul de Arzila o Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, sendo este substituído, nas situações de impedimento ou ausência, pelo Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova.

Apreciação da Minuta do Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira a celebrar com o Fundo Ambiental e o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. referente ao apoio técnico e operacional à implementação do modelo de cogestão da Reserva Natural do Paul de Arzila, instituído pelo Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo, bem como aceitar a indicação do Município de Coimbra como Beneficiário no mencionado protocolo de colaboração técnica e financeira com o Fundo Ambiental e o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., nos termos da respetiva minuta.

Apoio financeiro à Associação Desportiva, Recreativa, Cultural e Social de Arrifana.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar um apoio financeiro no valor de 971,70 euros, cujo valor se encontra devidamente salvaguardado, através do documento de cabimento nº 19137, patenteado no processo.

Turismo Caminho do Futuro - Promoção Turística - Património Natural - Passadiços - Construção de Passadiços - Proposta de adjudicação e aprovação da minuta do contrato.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada ao concorrente "Construções Castanheira & Joaquim, Lda. "pelo valor de € 261.944,60, mais IVA à taxa legal em vigor, o qual obteve a pontuação de 3,42 pontos após aplicação do critério de adjudicação.

Mais deliberou a Câmara Municipal por unanimidade, aprovar a minuta do contrato, nos termos do art.º 98º, do Código dos Contratos Públicos [CCP].

Pronúncia sobre o direito de preferência relativo ao Lote 6 do loteamento com o alvará 2/99, localizado na Zona Industrial Ligeira – Parque Industrial Armando Martins Tavares.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, autorizar a venda do lote nº 6, sito na Zona Industrial de Condeixa pela Sociedade Laboratório Zimaia, S.A. com sede na Rua de Andaluz, nº 38, 1050-005 Lisboa, à Empresa Critério Curioso, Lda., com sede na Rua dos Olivais, nº 80, 3105-255 Meirinhas, abdicando assim do direito de preferência sobre a referida alienação.

Processo nº01/20201/31 em nome de Santa Casa da Misericórdia de Condeixa-a-Nova para obras de ampliação e alteração de edifício destinado a ser utilizado como apoio social (creche) – Casa da Criança e para obras de alteração e ampliação de anexo, sito em Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º, do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos:
O prazo para execução das obras é de 12 meses, conforme requerido;
Cumprir os condicionalismos impostos nos pontos 7 e 8 da informação técnica acima referida;
Cumprir os condicionalismos impostos nos pareceres externos da ANEEPC, ARSC e Instituto da Segurança Social I. P.
Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo da requerente.

Processo nº01/2021/65 em nome de Jasmim Protoganista Lda, para obras de demolição de edifício destinado a habitação, anexos e muros sito em Faia, Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura para obras de demolição de um edifício destinado a habitação, anexo e muros, nos termos do artigo 20º, do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos:
O prazo para execução das obras é de 2 meses, conforme requerido;
Cumprir os condicionalismos impostos no ponto 7 da informação técnica acima referida;
Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo da requerente.

Processo nº01/2021/66 em nome de Jasmim Protoganista Lda, para obras de demolição de edifício destinado a habitação anexos e muros sito em Faia, Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura para obras de demolição de um edifício destinado a habitação, anexo e muros, nos termos do artigo 20º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos:
O prazo para execução das obras é de 2 meses, conforme requerido;

Cumprir os condicionalismos impostos no ponto 7 da informação técnica acima referida;
Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente.

Processo nº 01/2021/72 em nome de Paulo Jorge Martins Loureiro Lopes Gil, procurador de Gordon Ivan Townsend, para obras de alteração e ampliação de habitação unifamiliar, sito em Fonte Coberta, Freguesia de Zambujal

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do 20º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos:

O prazo para execução das obras é de 24 meses.

Deve entregar os projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de águas e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo do comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores.

Deverá o projeto de esgotos contemplar uma fossa séptica estanque.

Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente.

Processo nº05/2021/17 em nome de In Salutis – Soluções de Saúde e Bem-Estar Lda, para informação prévia para obras de construção de edificação de um equipamento composto por quatro campos de padel, uma área de ginásio, um edifício de serviços de apoio aos campos e ao ginásio, bem como destinado a albergar um serviço dedicado à recuperação física e terapêutica, sito na Rua Conde Ferreira em Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a viabilidade do pedido de informação prévia conforme determina o artigo 16º, do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo ser cumpridos os condicionalismos impostos na informação técnica.

Processo nº 08/2021/25 em nome de Daniel Filipe Simões da Silva, para destaque de parcela de terreno sito em Moita de Baixo, em Casével, Freguesia de Ega.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de destaque, nos termos do nº 9, conjugado com o nº 5 do artigo 6º do RJUE, na sua atual redação, uma vez que de acordo com a planta de implantação apresentada não resultam mais de duas parcelas de terreno e ambas são confinantes com arruamento público, devendo ser emitida a respetiva certidão.

Proposta de redução dos valores a cobrar pela ocupação de terrado no Mercado Municipal.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter para o ano de 2022 as medidas de exceção aos titulares dos lugares existentes no Mercado Municipal, nos seguintes termos:

Pela ocupação de terrado 0,10 euros/m²/ano e 0,15 euros/m²/trimestre.

Que o prazo de pagamento da taxa de terrado trimestral seja efetuado até ao último dia do primeiro mês do trimestre e o anual até ao último dia do primeiro mês do ano.

Mais deliberou, a Câmara Municipal por unanimidade, enviar este assunto à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.

Proposta de redução do valor mensal da renda das bancas e bloco de bancas no Mercado Municipal.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter para o ano de 2022 uma redução de 40% do valor mensal da renda, para as bancas e bloco de bancas.

Mais deliberou, a Câmara Municipal por unanimidade, enviar este assunto à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.

Nomeação da Comissão de Análise das Candidaturas à Bolsa de Estudo Fernando Namora para o ano 2021/2022.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a nomeação da Comissão de Análise das candidaturas apresentadas para o ano letivo 2021/2022, a qual será constituída por Mariana Marques Pimentel; Maria Adelaide Montenegro Cardoso Salvador Coelho e Carla Maria Madeira Lopes Barbeiro.

E eu, Adelaide Montenegro, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 7 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa